



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 438, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidores para integrarem a Comissão de Licitação.

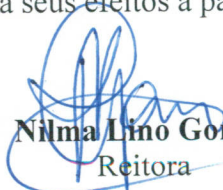
A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação, considerando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520/02 e no inciso IV do Art. 30 do Decreto nº 5.450/05 e considerando, ainda, o que consta no Processo nº 23282.000999/2013-04,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Licitação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora nº 158565, por um prazo de 12 (doze) meses:

SERVIDOR	SIAPE
Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior	1706318
Ângela Maria de Lemos Medeiros	1962609
Natália Silva Athayde	1793097
Rafael Alves Damasceno	1984226
Fernanda Linard de Paula	2558495
Carlos Eduardo Barbosa	1876166

Artigo 2.º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2013.


Nilma Lino Gomes
Reitora